



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0922/2013, de 03 de julho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23091.003039/2013-35,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Francisco de Queiroz Porto Filho, Rodrigo de Almeida Leite, Marco Antonio Diodato e Elis Regina Costa de Moraes** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de docente, conforme solicitação constante nos autos do processo supracitado.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03 / 07 / 13

  
Maria Mercedes Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20